

Prezados (as) Conselheiros (as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, convoca todos os (as) Conselheiros (as), para as reuniões a realizar-se nos dias **11 e 12 de maio de 2026**, no Palácio das Araucárias, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, sala Fani Lerner, no 7º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná. As reuniões ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

- **11 de maio de 2026 – 14h às 17hs - Reunião híbrida das Comissões Permanentes.**
- **12 de maio de 2026 – 9h às 12hs - 13h30 às 17h - Plenária Ordinária do COEDE**

Pautas:

1. **Aprovação da pauta da reunião de maio de 2026.**
2. **Aprovação da Ata da reunião ordinária e extraordinária de março de 2026.**
3. **Informes da Secretaria Executiva.**
DECRETO Nº 13.485 - Substituição dos conselheiros do COEDE
4. **Informes dos Conselheiros.**
Reunião do FORBRACE
Reunião com a Central de Atendimento em Libras - CAL do INSS
Entrega de Material nas Comissões

5. Relatos das Comissões.

1. Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual.

1.1 Acompanhamento e monitoramento da Deliberação nº 009/2024 – modalidade fundo a fundo.

1.2 Acompanhamento e monitoramento das Deliberações nº 005/2025 e nº 006/2025 – modalidade fundo a fundo.

1.3 Acompanhamento e monitoramento da Deliberação nº 005/2026 – modalidade fundo a fundo.

2. Comissão Permanente de Capacitação, Articulação e Mobilização

2.1 Acompanhamento dos ARCPFs e apoio à criação e/ou fortalecimento de Conselhos Municipais.

2.2 Retorno de pauta: Ofício nº 0013/2026 – CAOPPIPCD, que solicita informações acerca da existência e funcionamento de Conselhos, Fundos e Secretarias Executivas.

2.3 Solicitação de realização de diligência referente ao processo eleitoral do biênio 2026–2028.

2.4 Apresentação e discussão de carta aberta da rede do terceiro setor voltada à inclusão e à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

3. Comissão Permanente de Garantia de Direitos.

3.1 Arquivamento de Inquérito Civil referente às barreiras de acessibilidade nas calçadas em frente à agência do Banco do Brasil, situada entre a Avenida Cândido de Abreu e a Rua Comendador Fontana, no Centro Cívico, em Curitiba/PR.

3.2 Ofício nº 170/2026 – DPPI/SEMIPI: denúncia de possível violação de direitos envolvendo pessoa idosa em reabilitação pós-AVC, com necessidade de fisioterapia, sendo que a clínica responsável pelo atendimento não apresenta condições adequadas de acessibilidade.

3.3 Retorno da pauta 3.7 (fevereiro): Ofício nº 127/2026 – SEMARH, em resposta ao Ofício nº 55/2026 – COEDE/PR, acerca de possíveis violações de direitos de servidores, encaminhado via SIGO.

3.4 Retorno da pauta 3.8 (fevereiro): resposta do Município de Céu Azul/PR referente a possíveis irregularidades e práticas discriminatórias contra servidor com deficiência.

3.5 Denúncia de possível ato discriminatório em concurso público no Município de Pato Branco/PR, com relato de exclusão de candidatos com deficiência (auditiva e visual) em processo seletivo para o cargo de professor.

3.6 Ofício nº 12/2026 – CMPD de Foz do Iguaçu/PR: manifestação acerca de bloqueios, suspensões e cancelamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinados a pessoas com deficiência no município.

3.7 Denúncia de possível violação de direitos de pessoa com deficiência auditiva, atualmente internada em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no Município de Campo Largo/PR.

3.8 Denúncia de descumprimento das normas de acessibilidade no piso podotátil da orla da Praia Brava de Caiobá, no Município de Matinhos/PR.

3.9 Ofício nº 22/2026 - CMDPcD e “Carta Aberta pelos Direitos das Pessoas Autistas Adultas e Idosas no Mercado de Trabalho”.

3.10 Protocolo 24.384.841-5 - Dispensação de órteses, próteses e materiais especiais e meios auxiliares de locomoção a usuários do Sistema Único de Saúde.

4. Comissão Permanente de Políticas Básicas

4.1 Protocolo: 25.635.993-6 - Solicitação de políticas públicas aos cuidadores de pessoas com deficiência de famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.2 Assunto: Arquivamento do procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas referente à Maringá Previdência, que trata da previdência dos servidores públicos municipais de Maringá.

Sem mais para o momento e contando desde já com a sua presença e subscrevemo-nos respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **JULIO CEZAR VIANA**
Data: 04/05/2026 16:49:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Julio Cezar Viana

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COEDE/PR**



Ivã José de Pádua

**Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa com Deficiência**

Marcela Gusso
Secretária Executiva - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência